



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

DISPENSA 12/2025

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Termo de Referência visa estabelecer as condições e especificações para a aquisição de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios para suprir as necessidades cotidianas das unidades administrativas e operacionais do SAAE de Ipanema/MG.

**1.2. Das especificações do objeto com descrição detalhada do item e valor médio estimado:**

Item	Descrição Completa	Unidade	Quant.	Cotação Média Unitária	Cotação Média Total
01	DESINFETANTE Composição à base de hipoclorito de sódio, teor ativo teor mínimo de 1%, forma física solução aquosa. Aroma: Lavanda Unidade de fornecimento: Frasco 2L	FRASCO	70	5,83	408,33
02	PAPEL HIGIÊNICO Material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume Unidade de fornecimento: pacote 12,00 un	PACOTE	50	18,29	914,66
03	VASSOURA PIAÇAVA Produzidas em cerdas duradouras de espessura maior, material em cerdas, tamanho 06x30x126.	UNID.	40	25,99	1039,73

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Unidade de fornecimento: Unidade				
04	VASSOURA DE PELO Cerdas náilon, cabo de madeira, cepa plástico, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabos Unidade de fornecimento: unidade	UNID.	08	20,29	162,37
05	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 100 L Cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm Unidade de fornecimento: pacote 5,00 un	PACOTE	80	2,77	222,13
06	SABÃO PÓ Aplicação limpeza geral Unidade de fornecimento: caixa 1,00 kg	CAIXA	35	9,95	348,48
07	BOTIJA DE GÁS DE COZINHA Fabricado com chapa de aço carbono muito resistente de acordo com as normas do INMETRO. Aceito em todo território brasileiro. O botijão de 13 quilos, popularmente conhecido como gás de cozinha ou botijão doméstico destina-se basicamente aos lares e comércios para preparação de alimentos. Utilizado por toda a população brasileira, a comercialização e uso deve atender a normas técnicas. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	16	124,50	1.992,00
08	FLANELA DE LIMPEZA 100% algodão, medindo aproximadamente 30x40 cm, Percentual variando em 2x3 cm, na cor laranja, embalado Em embalagem apropriada. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	36	2,07	74,76

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

09	SACO DE ALGODÃO Tipo alvejado, tamanho 44 x 65 cm, cor branca, aplicação limpeza, material 100% algodão Unidade de fornecimento: unidade	UNID.	80	6,12	490,13
10	COPO DESCARTÁVEL Material: plástico oxibiodegradável, capacidade 200 ml, características adicionais atóxico e biodegradável. Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 un	PACOTE	150	4,61	691,50
11	SABÃO EM BARRA Fórmula glicerinada, sem perfume e elaborada com ingredientes naturais Unidade de fornecimento: Pacote 5 un com 180g cada	PACOTE	10	12,18	121,80
12	GARRAFA TÉRMICA Bocal removível, facilita a colocação de gelo, rolha dosadora. Alça ergonômica e fácil de Carregar. Maior durabilidade e conservação térmica, copo multiuso. Material: Plástico. Dimensões: 195x195x305 mm. Capacidade: 5 Litros. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	08	47,43	379,44
13	CAIXA DE COPO AMERICANO Dimensões aproximadas da embalagem (cm) 28x42x10 Peso da embalagem: 2.544g Modelo: Americano Material: Vidro Capacidade: 190ml Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 un	CAIXA	10	32,26	322,66
14	CANECA Liga de alumínio certificada Cabo de baquelite anti-chama; Dimensões: 14 cm (diâmetro) x	UNID.	02	37,99	75,98

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	11,7 cm (altura) Capacidade: 2 L Unidade de fornecimento: Unidade				
15	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA  Material das cerdas: Nylon Material da haste e do suporte: Plástico Comprimento da escova de ponta a ponta: 35cm Itens incluso: escova e o suporte Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	06	4,53	27,18
16	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO  Tamanho grande, para gerar fogo, que utiliza como combustível gás butano sob pressão, altamente inflamável, com regulagem automática da chama em plástico Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	4,95	49,53
17	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO  Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum Unidade de fornecimento: Frasco 5L	FRASCO	38	13,00	494,25
18	BALDE  Material do balde: plástico Cor: preto Capacidade: 12 litros. Dimensões (C x L x A): 30.00 x 30.00 x 28.00 centímetros Peso: 0.44 Kg Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	08	12,72	101,81
19	LIMPA VIDROS  Forma do produto: Líquido Volume do produto: 500 ML Recomendações: Vidros e espelhos Unidade de fornecimento: Frasco	FRASCO	12	5,13	61,64

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	500 ml				
20	LUVA BORRACHA Material: Látex antiderrapante Tamanho: Médio Características adicionais: Sem forro, uso limpeza em geral Unidade de fornecimento: Par	PAR	15	4,65	69,75
21	DETERGENTE 5 L Forma do produto: Líquido Aroma: Sem perfume Usos específicos do produto: Lava-louças Unidade de fornecimento: Frasco 5 L	FRASCO	30	24,66	739,80
22	DETERGENTE 500 ML Forma do produto: Líquido Aroma: Sem perfume Usos específicos do produto: Lava-louças Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	150	2,31	346,50
23	SACO PARA LIXO 15 LITROS Material: Polietileno Dimensões: 39x58 cm Cor: Preto Suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Unidade de fornecimento: Rolo 100 un	ROLO	30	19,32	579,60
24	SACO PARA LIXO 50 LITROS Material: Polietileno Dimensões: 63 x 80 cm Cor: Preto Suportando até 8 (oito) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191 Unidade de fornecimento: Rolo 100 un	ROLO	60	27,33	1.639,80

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

25	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Possui cerdas de nylon, cabo fixo, que facilita o manuseio, 56 tufo, dimensão 11,6x6,6x4,1 cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	24	3,29	78,96
26	FACA DE PÃO PEQUENA Lâminas em aço inox, cabos de anatômico polipropileno, polegada 7". Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	04	14,76	59,04
27	SABONETE LIQUIDO Perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em galão. Unidade de fornecimento: Frasco 5 L	FRASCO	07	27,64	193,52
28	ESPONJA DE AÇO Composto de aço carbono, com peso líquido de 60 gramas Unidade de fornecimento: Pacote 8 un	PACOTE	50	2,40	120,16
29	ÁLCOOL EM GEL - ETÍLICO HIDRATADO, 65°INPM, Limpador de uso geral. Composição: álcool etílico, água deionizada, polímero, neutralizante e desnaturante. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	50	6,61	330,66
30	ÁLCOOL 70% Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Neutralizante, Benzoato de Denatônia. Unidade de fornecimento: Frasco 1 L	FRASCO	70	9,60	672,23
31	RODO Material: Polipropileno, com encaixe de rosca, borracha natural	UNID.	12	12,66	151,92

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	expandida dupla, com cabo de madeira. Medida da borracha: 40 cm Unidade de fornecimento: Unidade				
32	PÁ PARA LIXO Material: Plástico Dimensões da pá: 29x 19 cm Com cabo longo, para coleta do lixo em pé. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	9,42	94,26
33	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA Medidas:21,5 x 22,2 02 dobras, pacote com 1000 folhas – cor branca Unidade de fornecimento: Pacote	PACOTE	100	14,13	1.413,67
34	COADOR DE CAFÉ DE FLANELA Em tecido, grande, com cabo Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	5,73	57,33
35	MARGARINA COM SAL Com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido o de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	110	8,94	984,13
36	MANTEIGA COM SAL Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	120	20,91	2.509,20

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

37	XÍCARA COM PIRES Composição/Material: Vidro Cor/Acabamento: Incolor Capacidade: 240ml Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	30	26,99	788,70
38	PANO DE PRATO Composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente 47x70 cm Com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	15	3,71	55,65
39	ESPONJA PARA LIMPEZA Tipo dupla face, medindo no mínimo de 102x69x28 mm Com variação de 10% de oscilação nas medidas, com formato retangular, poliuretano com bactericida, na cor verde/amarela Unidade de fornecimento: Pacote 4 un	PACOTE	80	3,52	282,13
40	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ De rosca Capacidade: 1 L Material corpo: Polipropileno, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282 Material fundo: Polipropileno, com tampa de polipropileno, com alça, lisa. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	08	34,99	279,92
41	PRATO DESCARTÁVEL Tipo de material: Plástico Cor: Branco Tamanho: 15 cm Unidade de fornecimento: Pacote 10 un	PACOTE	20	1,76	35,20
42	GARFO DESCARTÁVEL	PACOTE	10	4,29	42,90

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Tipo de material: plástico Cor: Transparente Comprimento: 16 cm Unidade de fornecimento: Pacote com 50 unid.				
43	COLHER DESCARTÁVEL Cor: Transparente Comprimento: 16 cm Unidade de fornecimento: Pacote com 50 un	PACOTE	10	4,46	44,63
44	GUARDANAPO DE PAPEL Folha Dupla 23,5 X 23,5cm Cor: Branco Unidade de fornecimento: Pacote com 50 un	PACOTE	40	2,25	90,13
45	AÇÚCAR CRISTAL Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Unidade de fornecimento: Fardo 6 un	FARDO	40	74,99	2.999,86
46	CAFÉ TIPO 1 Tradicional, torrado e moído, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	FARDO	55	280,53	15.429,33

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Unidade de fornecimento: Fardo 10 un				
47	VASSOURA PARA VASCULHAR Material do cabo: Madeira 1,90 Cm Material da vassoura: Sisal Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	05	17,74	88,70
48	DESENGORDURANTE Composição: Lauramina óxida, alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de ph, opacificante, solventes, fragrância, corantes e água. Remove as gorduras mais difíceis nos pisos, garantindo rápida ação sem esforço. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	25	6,35	158,91
49	LIMPADOR DE USO GERAL – MULTIUSO TRADICIONAL Ação extra desengordurante, indicado para limpeza de pisos, cozinhas, azulejos, banheiros, remoção de manchas de gordura e limpeza em geral. Composição: amina quartenária de coco extoxilado, coadjuvante, tensoativo não iônico, metil cloro isotiazolinona, fragrância e veículo. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	60	3,85	231,00
50	LUSTRA MÓVEIS Estado físico: líquido; Aspecto: Creme viscoso; Fragrância: Lavanda; pH (à 25°C): 6,7 – 7,7; Densidade relativa: 0,960 – 1,000 g/ml; Viscosidade: 2.00 – 10.00 Cor: Branco	FRASCO	20	20,09	401,93

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml				
51	LIMPA ALUMÍNIO Composição do produto: Tenso ativo aniónico, acidificantes, espessante, corantes, fragrância e veículo. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	10	3,69	36,90
52	PRATOS Fundo, com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	5,69	56,90
53	GARFOS DE MESA Dimensão: 2,3cm x 19,3cm x 1,9cm Material: Aço Inox Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	3,26	32,63
54	FACAS DE MESA Dimensão: 1,8cm x 21cm x 0,3cm Material: Aço Inox Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	5,34	53,46
55	BORRIFADOR Composição: Frasco em pet, gatilho em polipropileno. Observação: Não indicado para produtos que tenham solventes em sua composição, água sanitária e líquidos com viscosidade como sabonetes, cremes e óleos. Capacidade: 500ml Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	20	8,23	164,66
56	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA) Com tampa encaixada e pedal, Capacidade: 15L Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	41,96	419,63
57	COPOS DE ÁGUA Material: Vidro; Cor: Transparente;	UNID.	50	8,33	416,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Capacidade: 300ml Unidade de fornecimento: Unidade				
58	JARRA PARA ÁGUA Material: Vidro Cor: Transparente; Capacidade: 1,5L; Dimensões: 16cmx22cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	23,33	233,30
59	BANDEJA EM INOX Medindo aproximadamente 31x41 cm com 2 alças laterais. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	04	67,99	271,98
60	POTE PARA MANTIMENTOS – AÇÚCAR Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC. Atóxico para alimentos, incolor, tampa com fechamento rosca Capacidade: 4,5L; Dimensões: 19,8 x 19,8 x 21,7 cm; 162 g Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	06	17,46	104,77
61	POTE PARA MANTIMENTOS – CAFÉ Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC. Atóxico para alimentos, incolor, tampa com fechamento rosca Capacidade: 1,8L; Dimensões: 15,1 x 15,1 x 15,3 cm; 85,8 g Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	06	16,09	96,57
62	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ 103 Material: Polipropileno; Cor: Marrom; Dimensões: 15,5L x 13 x 16,5 cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	06	8,53	51,18
63	Pilha AAA Composição das células da bateria: Zinco; Tensão: 1,5 volts; Reutilização: Não recarregável Unidade de fornecimento: Pacote 4	PACOTE	20	7,17	143,40

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	un				
64	Pilha AA Composição das células da bateria: Zinco; Tensão: 1,5 volts; Reutilização: Não recarregável Unidade de fornecimento: Pacote 4 un	PACOTE	10	6,99	69,90
65	FILTRO PARA CAFÉ N°103 100% celulose, textura especial e selagem super-resistente. Cor: Branco Unidade de fornecimento: Caixa 30 unid.	CAIXA	50	6,38	319,00
66	CHÁ DE CAMOMILA Sabor: Camomila. Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,0g de chá cada. Porção: Porção de 1,0g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 15 sachês	CAIXA	10	6,30	63,03
67	CHÁ DE PÊSSEGO Sabor: Pêssego. Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,6g de chá cada. Porção: Porção de 1,6g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 25 sachês	CAIXA	15	7,69	115,42
68	CHÁ CAMOMILA, CIDREIRA E MARACUJÁ Sabor: Camomila, Cidreira e Maracujá Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,6g de chá cada. Porção: Porção de 1,6g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 15 sachês	CAIXA	15	14,68	220,20
69	CHÁ PRETO	CAIXA	10	6,58	65,80

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Sabor: Chá preto. Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,6g de chá cada. Porção: Porção de 1,6g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 10 sachês				
70	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS Sabor: Frutas vermelhas. Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 2g de chá cada. Porção: Porção de 2g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 10 sachês	CAIXA	10	18,91	189,13
71	CHÁ AMORA, MIRTILO E BAUNILHA Sabor: Amora, Mirtilo e Baunilha Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 2,2g de chá cada. Porção: Porção de 2,2g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 10 sachês	CAIXA	10	11,59	115,95
72	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL Ingredientes: Água; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Conservantes Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio; Acidulante Ácido Cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Unidade de fornecimento: Frasco 80 ml	FRASCO	10	10,92	109,23
73	CAIXA PLÁSTICA COM TRAVA Capacidade: 19,8 litros Tamanho: 40,5 x 29 x 24,5 cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	05	49,16	245,81
74	FLANELA MICROFIBRA Alta absorção, não riscal, não solta fiapos, elimina poeira, sujeira, graxa	UNID.	12	6,66	79,95

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	e líquidos. Material: Microfibra Dimensões: 28x28 cm Unidade de fornecimento: Unidade				
75	FACA PARA COZINHA Material da lâmina: Aço carbono Material do cabo: Madeira Dimensões do produto: 30 x 3,8 x 1,5 cm; 83,2 g Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10	22,99	229,90
76	ESPONJA DE AÇO INOX PARA LIMPEZA PESADA Desenvolvida para a limpeza de superfícies de difícil remoção de sujeira como ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Resistente, durável não solta farpas, além de ser ecologicamente correta, pois é 100% reciclável. Medidas individuais: Esponja - 6,5 cm x 6,5 cm x 3,5 cm Material: Aço inoxidável Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	20	2,98	59,60
77	INSETICIDA AERROSSOL Características: Formato: Aerossol Volume: 450 ml Tipo de controle: Eficaz no combate a insetos domésticos como mosquitos, formigas, baratas e outros insetos comuns em ambientes internos. Registro na ANVISA: Certificado com número de registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Composição: Fórmula que garanta ação rápida e eficaz contra uma	UNID.	06	16,99	101,95

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	ampla gama de insetos. Qualidade: Produto de alta eficácia, com resultados comprovados, equivalentes aos padrões de marcas renomadas no mercado, como o SBP, sem prejuízo da competitividade de outras marcas com qualidade similar. Segurança: Não tóxico para seres humanos e animais domésticos quando utilizado conforme as instruções de uso. Embalagem: Lata de aerossol de fácil manuseio, com válvula de segurança para evitar vazamentos. Prazo de validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega.				
78	LIXEIRA BASCULANTE PARA COZINHA Características: Formato de venda: Unidade Dimensões aproximadas (C x L x A): 48 cm x 33,5 cm x 53,5 cm Capacidade: 40 L Material da estrutura: Plástico Material da tampa: Plástico Tipo de abertura: Pedal Forma: Retangular Com rodas: Não	UNID.	01	88,88	88,88
79	COLHER DE SOPA INOX Características: Material: Aço inoxidável de alta qualidade Comprimento: Aproximadamente 20 cm Largura: Aproximadamente 4,5 cm Tipo: Colher de sopa Acabamento: Polido (brilho) Resistência: Alta resistência à corrosão e ao desgaste, com	UNID.	10	3,34	33,40



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	<p>estrutura robusta para evitar deformações durante o uso</p> <p>Durabilidade: Fabricada com inox de qualidade superior, garantindo resistência a torções, amassados ou empenos, mesmo após múltiplos usos</p> <p>Uso: Ideal para uso diário em mesas e cozinhas, garantindo funcionalidade e resistência</p> <p>Aprovação sanitária: Produto aprovado para contato com alimentos</p> <p>Forma: Tradicional, com bordas suaves e superfície lisa</p> <p>Cor: Prata</p> <p>Lavável: Pode ser lavada em máquina de lavar louças</p>				
80	<p><b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL – 360ML</b></p> <p>Descrição do produto:</p> <p>Aromatizador de ambiente em aerosol, com fragrância suave e agradável, desenvolvido para perfumar e eliminar odores indesejáveis em ambientes internos. Deve proporcionar sensação de frescor e bem-estar em poucos segundos após a aplicação, deixando o ar levemente perfumado.</p> <p>Características mínimas exigidas:</p> <p>Formato: spray/aerosol;</p> <p>Volume: mínimo de 360 ml por unidade;</p> <p>Tipo de fragrância: suave (ex.: talco, lavanda, flores ou similar);</p> <p>Aplicação: uso doméstico e institucional;</p> <p>Composição básica: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e</p>	UNID.	10	14,18	141,80



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

<p>propelente; Modo de uso: pronto para aplicação direta no ambiente, sem necessidade de diluição; Embalagem: recipiente metálico pressurizado com válvula spray; Rendimento: deve perfumar área média de até 20 m<sup>2</sup>; Apresentação: unidade individual devidamente rotulada conforme legislação da ANVISA; Condições de armazenamento: local seco, ventilado e ao abrigo do sol; Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega; Proibição: não serão aceitos produtos com odor muito forte, que deixem resíduos pegajosos ou manchas em superfícies.</p>				
---	--	--	--	--

**1.3.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.4.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 503 de 28 de dezembro de 2023.

**1.5.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

**3.1.** A solução contempla a aquisição e entrega conforme demanda das unidades, incluindo a substituição de produtos rejeitados conforme especificações técnicas, garantindo continuidade operacional. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os quantitativos solicitados por cada unidade e em prazos compatíveis com a necessidade operacional, conforme detalhado na Tabela 1 deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** O licitante deverá apresentar preço fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

**3.1.1.** Deverão estar inclusos todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre o produto.

**3.1.2.** Apresentar documentações pertinentes de acordo com a legislação vigente, as quais constarão no respectivo edital.

## 4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1 Condições de entrega:

**4.1.1.** As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição do SAAE Ipanema/MG, no prazo estimado de 12 (doze) meses, para suprir a demanda dos diversos setores da Autarquia, todavia, não obriga a aquisição da quantidade total.

**4.1.2.** O prazo de entrega dos bens é de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado da confirmação do pedido (Autorização de Fornecimento). O prazo justifica-se em razão da necessidade imediata de reposição de materiais de papelaria, imprescindíveis ao funcionamento das atividades administrativas do órgão, não sendo possível postergar o fornecimento sem prejuízo às operações. O descumprimento do prazo poderá implicar em multa contratual e outras sanções previstas na legislação vigente, proporcionalmente ao atraso verificado. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

**4.1.3.** Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAE, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 227, Bairro Nova Cidade, Ipanema/MG, CEP 36.9580-000.

**4.1.4.** O recebimento dos itens fornecidos ocorrerá da seguinte forma:

**a) Recebimento provisório**, após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, sendo conferido tão somente a quantidade de volumes descrita na Nota Fiscal;

**b) Recebimento definitivo**, em até 3 (três) dias contados do recebimento provisório, após vistoria que comprove a adequação do objeto os termos contratados.

**4.1.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.1.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.

## **5. Do Prazo de Garantia**

**5.1.1.** Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para os materiais, a contar do recebimento definitivo deste. Respectiva garantia será de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

**5.1.2.** Durante o prazo de garantia exclusiva do fornecedor, em caso de defeitos/vícios, o material deverá ser substituído em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do e-mail de comunicação da Contratante à Contratada, sob pena de aplicação de sanção correspondente a inexecução parcial do contrato (multa por dia de atraso).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2** A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada respectivamente por:

Fiscal: Francisco Correa de Faria Junior



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

**6.3 Competem ao fiscal as atribuições definidas na Portaria Municipal nº 07/2025.**

### **7. DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será realizado através de transferência bancária, para agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**7.3** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando do ateste da execução do objeto do Contrato.

**7.4** No caso de atraso pela contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

**7.5** Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

**7.6** Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais elencados no art. 68 da Lei 14.133/2021, com os poderes conferidos à Autarquia pelo disposto no art. 104, inciso III e § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA será advertida (alertada) sobre a existência de irregularidades devendo corrija-las, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes que se produza espécie de dano maior, o que poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

**7.7** Considerando a IN da RFB – Receita Federal do Brasil, Nº 1234/2012, de 11/01/2012 e o Decreto Municipal Nº 450, de 14/08/2023 o SAAE deverá realizar a retenção do IR sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

**7.7.1.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, inclusive em casos de pagamento antecipado;

**7.7.2.** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal com número de artigo e inciso exato, lei e data, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

**7.7.3.** Não se aplica o não recolhimento por baixo valor, devendo ser retido aos cofres municipais quaisquer valores do Imposto de Renda apurados, nos pagamentos realizados aos fornecedores;

**7.7.4.** Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados na aquisição de serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

**7.7.5.** As retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) incidentes sobre o pagamento destinados às pessoas físicas estarão sujeitos à legislação aplicada relativa ao imposto de renda retido na fonte de pessoas físicas, em especial, a IN nº 1.500, de 29/09/2014, e suas alterações.

**7.7.6.** Os fornecedores com direito à não incidência do Imposto de Renda na Fonte e que não estiverem sujeitos à retenção, deverão fazer constar no documento fiscal com exatidão e detalhe o dispositivo legal que lhe ampare o direito e, apresentar declarações, conforme termos dos modelos constantes nos anexos do Decreto Municipal Nº 450/2023.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**8.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.1.1.** Entregar o objeto no prazo e nas condições estabelecidas.

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**8.1.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

**8.1.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**8.1.7.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**8.1.8.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **9.1 São obrigações da Contratante:**

**9.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

**9.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**9.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

**Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534**

**Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade**

**36.950-000 - Ipanema-MG**

**9.1.5.** Efectuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no respectivo termo de dispensa;

**9.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** Na aplicação de penalidade/sanções serão observadas as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, que constam do respectivo edital, além das previstas nas legislações pertinentes.

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**11.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA com adoção de critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** O custo estimado da contratação será demonstrado no documento anexo após realização da pesquisa de preços pelo Setor de Compras.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob a ficha:

03.02.01.04.123.0004.2164.339030 Ficha 1554.

Ipanema, 17 de dezembro de 2025.

Cláudia Gonçalves Dutra Pereira  
**Diretora Administrativa e Financeira**